

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
ULTRAMEDICAL - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000286/2021-16

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ULTRAMEDICAL - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.190.464/0001-04, estabelecida no endereço Área Especial 10, Setor C Norte, 7º andar, Salas 714 a 716, Centro de Excelência Anchieta - Taguatinga Norte - CEP 72.115- 700 Brasília - DF, telefone (61) 3351-3800, e-mail ultramedicaldf@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **ABIMAEI PEREIRA MOURA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº M-3.910.186 SSP/MG e do CPF nº 577.420.146-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 09.527.664-8 SSP/RJ e do CPF nº 020.436.497-36 residente e domiciliada nesta Capital, que assinarão isoladamente ou em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 182/2021, celebrado em 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de abril de 2023 a 9 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

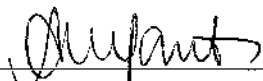
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 9 de abril de 2023.



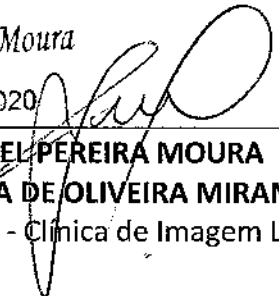
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

Dr. Abimael P. Moura

Médico

CRM-DF 10020



ABIMAE L PEREIRA MOURA

ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA

Ultramedical - Clínica de Imagem LTDA

Ultramedical
Clínica de Imagem Ltda
03.190.464/0001-04

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isabel Pristine N. Silva*

NOME:

CPF: 007 285 461 50

CPF: